

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

O primeiro militar é integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, e o segundo mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 400/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Terrestre em 30 de Dezembro de 2004, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMMT:

ALF GRAD TEN:

TEN TMMT 128146-B, João Pedro Henriques de Almeida, AT 1.
TEN TMMT 120290-B, João Manuel Pragana Soares Serpa, CFMTFA.

ALF:

ASPOFG TMMT 066415-E, Vítor Manuel Brogueira dos Reis, RT.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Os dois primeiros militares mantêm o escalão remuneratório em que se encontram, sendo o terceiro integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 401/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Material Electrónico em 30 de Dezembro de 2004, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMME:

ALF GRAD TEN:

TEN TMME 126172-L, José Manuel Ferreira Garcia de Gouveia Barros, BALUM.
TEN TMME 125829-L, Álvaro Manuel Félix Caria, DE.

ALF:

ASPOFG TMME 074167-B, António José Marques Casqueiro, BA 11.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

Os dois primeiros militares mantêm o escalão remuneratório em que se encontram, sendo o terceiro integrado no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 402/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que o militar em seguida mencionado, que concluiu o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Manutenção de Armamento e Equipamento, em 30 de Dezembro de 2004, tenha o posto e ingresse no quadro que lhe vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TMAEQ:

ALF GRAD TEN:

TEN TMAEQ 118949-C, Sandra Daniela Martins Ribeiro, DMA/RA.

Conta a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

Preenche vaga em aberto no respectivo quadro.

Mantém o escalão remuneratório em que se encontra.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 403/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Abastecimento, em 30 de Dezembro de 2004, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TABST:

ALF GRAD TEN:

TEN TABST 128135-G, Hugo Miguel da Mata Ferrão, AFA (*).

ALF:

ASPOFG TABST 064738-B, Carlos Manuel Batista Dias, DA.
ASPOFG TABST 064680-G, Fernando José Augusto Cabouco, DA.

ALF GRAD TEN:

TEN TABST 120313-E, Jorge Manuel Rodrigues da Fonseca, BA 5 (*).

ALF:

ASPOFG TABST 064731-E, Manuel Mendonça Nunes, BA 4.

Contam a antiguidade e os efeitos administrativos desde 1 de Outubro de 2004.

São colocados na respectiva lista de antiguidade pela ordem indicada.

Preenchem vagas em aberto no respectivo quadro.

São integrados no escalão 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 328/99, de 18 de Agosto, com excepção dos militares indicados com (*) que mantêm o escalão remuneratório em que se encontram.

31 de Janeiro de 2005. — O Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, *Manuel José Taveira Martins*, general.

Portaria n.º 404/2005 (2.ª série). — Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os militares em seguida mencionados, que concluíram o curso de bacharelato em Tecnologias Militares Aeronáuticas da especialidade de Técnicos de Pessoal e Apoio Administrativo em 30 de Dezembro de 2004, tenham o posto e ingressem no quadro que lhes vai indicado, desde 31 de Dezembro de 2004, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 213.º e do n.º 1 do artigo 250.º, ambos do EMFAR, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de Junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto:

Quadro de oficiais TPAA:

ALF:

ASPOFG TPAA 123648-C, Rui Pedro Martins Madeira, DP.

ALF GRAD TEN:

TEN TPAA 128127-F, Nélson Bruno Cruz Raimundo Duque Pereira, CFMTFA (*).
TEN TPAA 102371-D, Nélson Jorge da Costa Cipriano, CPSIFA (*).

ALF:

ASPOFG TPAA 076197-E, António Joaquim Lopes Casadinho, DGMFA.
ASPOFG TPAA 093411-K, Paulo Jorge Ferreira Lopes, DP.